

PROCESSO SELETIVO 1º Sem/2017 – Graduação Presencial
Manual do Candidato – PROVA AGENDADA

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo à Portaria Normativa MEC nº40 de 12.12.2007, republicada em 01.12.2010, resolve promover o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2017.

1. CALENDÁRIO

| Inscrição | Calendário Redação | Resultado | Matrícula |
|--|---|--------------------------------|---|
| De 29/08 até o término das vagas oferecidas. | <p>Campus São Miguel</p> <p>Campus Anália Franco e</p> <p>Campus Liberdade - de 2ª a 6ª feira, nos seguintes horários:</p> <p>Das 12h às 13h;</p> <p>Das 14h às 15h;</p> <p>Das 17h às 18h;</p> <p>Das 9h às 20h;</p> <p>Das 20h às 21h.</p> <p>Aos sábados:</p> <p>Das 11h às 12h;</p> <p>Das 13h às 14h.</p> | 48h após realização da redação | Até 2 dias após publicação do resultado no site, mediante existência de vaga no curso/turno desejados. |

2. INSCRIÇÃO

| Via internet | Pessoalmente |
|--|--|
| <p>www.cruzeirodosul.edu.br</p> <p>Taxa de inscrição: R\$ 15,00</p> | <p>Campus Anália Franco: Av. Regente Feijó, 1295 – SP/SP</p> <p>Campus Liberdade: Rua Galvão Bueno, 868 – SP/SP</p> <p>Campus São Miguel: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225 – SP/SP</p> <p>Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.</p> <p>Sábado, das 9h às 12h.</p> |

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, na perda do direito à vaga.

2.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto para quitação da respectiva taxa, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), operação limitada semanalmente a toda 4ª feira, 12 horas, para os pagamentos a serem realizados na rede bancária.

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

- 2.3** O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.
- 2.4** O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.
- 2.5** A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Manual e no Edital.
- 2.6** A Universidade reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

3. VAGAS

- 3.1** Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **Não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em www.cruzeirodosul.edu.br).
- 3.2** As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via Prova Tradicional, ENEM, Prova Agendada e Regresso, **SUJEITA A ALTERAÇÕES.**
- 3.3** Candidatos que realizarem processo seletivo para **reativação de vínculo** ou para efeitos de **transferência** (onde haverá dispensa de disciplinas) deverão ficar atentos à existência de vagas para o semestre que pretendem cursar.
- 3.4** Consulte os atos legais de cada curso em “Informações complementares e Atos legais” deste manual.

| CRUZEIRO DO SUL | DURAÇÃO | São Miguel | | | Anália Franco | | | Liberdade | | |
|--|---------|------------|---|-----|---------------|----|-----|-----------|---|-----|
| | | M | T | N | M | T | N | M | T | N |
| Administração (Bacharelado) | 8 | 120 | - | 500 | 80 | - | 400 | 90 | - | 240 |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) | 10 | - | - | - | 120 | 90 | 330 | - | - | - |
| Artes Visuais (Licenciatura) | 8 | 90 | - | 90 | - | - | - | - | - | - |
| Biomedicina (Bacharelado) | 8 | - | - | - | 90 | - | 90 | - | - | - |
| Ciência da Computação (Bacharelado) | 8 | 90 | - | 120 | - | - | - | - | - | - |
| Ciências Biológicas (Bacharelado) | 8 | 80 | - | 100 | - | - | - | - | - | - |
| Ciências Biológicas (Licenciatura) | 6 | 80 | - | 100 | - | - | - | - | - | - |
| Ciências Contábeis (Bacharelado) | 8 | 80 | - | 300 | 60 | - | 240 | 60 | - | 270 |
| Ciências Econômicas (Bacharelado) | 8 | 90 | - | 90 | - | - | - | 70 | - | 110 |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 4 | 80 | - | 200 | 80 | - | 160 | 80 | - | 160 |

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----|-----|----|-----|----|----|-----|----|---|-----|
| CST em Design de Interiores | 4 | - | - | - | 90 | - | 180 | - | - | - |
| CST em Design Gráfico | 4 | - | - | - | 90 | - | 180 | - | - | - |
| CST em Estética e Cosmética | 4 | - | - | - | - | - | - | 90 | - | 90 |
| CST em Gastronomia | 4 | - | - | - | 40 | 40 | 40 | - | - | - |
| CST em Gestão Comercial | 4 | - | - | 90 | - | - | - | - | - | - |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | 4 | 80 | - | 400 | 80 | - | 100 | 80 | - | 160 |
| CST em Gestão Financeira | 4 | 90 | - | 180 | 80 | - | 100 | - | - | - |
| CST em Jogos Digitais | 4 | - | - | - | - | - | - | 60 | - | 90 |
| CST em Logística | 4 | 90 | - | 180 | - | - | - | 90 | - | 90 |
| CST em Marketing | 4 | - | - | 90 | - | - | - | 90 | - | 90 |
| CST em Redes de Computadores | 4 | - | - | 180 | - | - | - | 90 | - | 90 |
| Direito (Bacharelado) | 10 | 100 | - | 350 | 90 | - | 180 | 80 | - | 100 |
| Educação Física (Licenciatura) | 8 | 120 | - | 200 | - | - | - | - | - | - |
| Educação Física (Bacharelado) | 8 | 120 | - | 200 | - | - | - | - | - | - |
| Enfermagem (Bacharelado) | 8 | 270 | 90 | 270 | 90 | - | 180 | 90 | - | 180 |
| Engenharia Civil (Bacharelado) | 10 | 120 | - | 500 | 90 | - | 180 | - | - | - |
| Engenharia de Produção (Bacharelado) | 10 | 90 | - | 180 | - | - | - | - | - | - |
| Engenharia Elétrica (Bacharelado) | 10 | 90 | - | 180 | - | - | - | - | - | - |
| Engenharia Mecânica (Bacharelado) | 10 | 90 | - | 270 | 60 | - | 100 | - | - | - |
| Farmácia (Bacharelado) | 8 | - | - | - | 60 | - | 120 | - | - | - |

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

| | | | | | | | | | | |
|--|----|-----|----|-----|-----|---|-----|----|---|-----|
| Fisioterapia (Bacharelado) | 8 | 120 | 90 | 120 | - | - | - | - | - | - |
| Geografia (Licenciatura) | 8 | 90 | - | 90 | - | - | - | - | - | - |
| História (Licenciatura) | 8 | 90 | - | 180 | - | - | - | - | - | - |
| Jornalismo | 8 | 90 | - | 90 | 90 | - | 90 | 80 | - | 80 |
| Letras (Port/ Japonês) (Licenciatura) | 8 | - | - | - | - | - | - | 90 | - | 90 |
| Letras (Port/Inglês) (Licenciatura) | 8 | 180 | - | 180 | - | - | - | - | - | - |
| Matemática (Licenciatura) | 8 | 90 | - | 90 | - | - | - | - | - | - |
| Medicina Veterinária (Bacharelado) | 10 | 160 | - | 220 | - | - | - | - | - | - |
| Nutrição (Bacharelado) | 8 | - | - | - | 120 | - | 180 | - | - | - |
| Odontologia (Bacharelado) | 8 | - | - | 60 | - | - | - | 40 | - | - |
| Pedagogia (Licenciatura) | 6 | 270 | - | 540 | 90 | - | 180 | - | - | - |
| Psicologia (Bacharelado) | 10 | 90 | - | 90 | 90 | - | 90 | 90 | - | 90 |
| Publicidade e Propaganda (Bacharelado) | 8 | 60 | - | 200 | 80 | - | 180 | 80 | - | 100 |
| Química (Bacharelado) | 6 | 90 | - | 180 | - | - | - | - | - | - |
| Química (Licenciatura) | 8 | 90 | - | 90 | - | - | - | - | - | - |
| Rádio, TV e Internet (Bacharelado) | 8 | 90 | - | 180 | - | - | - | 90 | - | 90 |
| Serviço Social | 8 | 90 | - | 270 | - | - | - | - | - | - |

4. PROVA

- 4.1** Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comparecer na data da prova agendada com o boleto quitado para o aplicador.
- 4.2** Será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários.

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

- 4.3 Não serão concedidas vistas da prova de redação.
- 4.4 **Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade, impreterivelmente, junto a data de sua redação. Mais informações nas respectivas entidades.**

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 **Para concorrer a uma vaga o candidato não pode obter uma pontuação inferior a 10% do total previsto para a prova de Redação. Total de (100%).**
- 5.2 **Os candidatos aprovados concorrerão às vagas junto aos candidatos das demais modalidades de ingresso.**

6. RESULTADO E MATRICULA

- 6.1 O resultado será disponibilizado em www.cruzeirodosul.edu.br, até 48h após a realização da redação.
- 6.2 O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente nos campi ou pelo portal www.cruzeirodosul.edu.br e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento (vencimento em 2 dias úteis após sua emissão).

IMPORTANTE: A efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega da documentação, conforme procedimentos informados neste Manual, disponível no site da instituição. O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente.

ATENÇÃO: A Universidade Cruzeiro do Sul não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.

A MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO ATO DE SUA EFETIVAÇÃO.

- 6.4 O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus da Universidade Cruzeiro do Sul no qual foi aprovado, até a data de vencimento do boleto. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).
- 6.5 No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:
- 2 cópias e original do documento oficial de identidade (**imprescindível para a matrícula**);
 - 2 fotos 3X4, idênticas e recentes (**imprescindível para a matrícula**);
 - 2 cópias e original do CPF (**imprescindível para a matrícula**);
 - 1 cópia simples e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
 - comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade (retirar antes da última data de matrícula, no campus no qual foi aprovado). **Não serão aceitos agendamentos de pagamento (imprescindível para a matrícula)**;
 - 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter "visto confere" da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE).

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento.

IMPORTANTE: os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

- 6.6** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:
- histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
 - programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino.
 - declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.
- 6.7** Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul, nem aos cursos gratuitos.
- 6.8** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.
- 6.9** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.
- 6.10** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 6.11** Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Manual.
- 7.2** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2017.
- 7.3** A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato, caso achar necessário.
- 7.4** A Universidade Cruzeiro do Sul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.
- 7.5** A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 7.6** Fica a cargo da Universidade a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiell Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

- 7.7** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 7.8** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes da Universidade.
- 7.9** A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.
- 7.10** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **10/09/2017**.
- 7.11** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 7.12** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.
- 7.13** Os inscritos na modalidade de Ingresso Via Prova Agendada, Via ENEM e Regresso **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento disponível em www.cruzeirodosul.edu.br.
- 7.14** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos dos campi da Universidade Cruzeiro do Sul.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1** Os cursos abaixo relacionados podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
- 8.2** Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h35 (período matutino), das 14h às 17h35 (período vespertino) e das 19h30 às 23h (período noturno).

| Cursos de Graduação | Especificidades |
|--|--|
| Administração (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> Atividades Complementares fora do horário de aula. Desenvolvimento de plano de negócios - empreendedorismo. Orientação para o mercado de trabalho como disciplina específica. Oferta de turmas matutinas e noturnas. Oferta de aula aos sábados. |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, do 5º e 6º semestre. Trabalho de Conclusão de Curso. Atividades Complementares fora do horário de aula. Aulas aos sábados das 8h as 11h35. |
| Artes Visuais (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula. Atividades Complementares; Projeto experimental de curso. (TCC) |
| Biomedicina (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> Matutino – das 7h30 às 11h50; Noturno – das 18h40 às 23h; Estágio curricular supervisionado obrigatório realizado em ambientes de atuação profissional do biomédico, a partir do 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula; Aulas aos sábados. |

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

| | |
|---|---|
| Ciência da Computação (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> Atividades realizadas fora do horário regular de aula: Estágio Curricular Supervisionado no 6º semestre. Trabalho de Graduação Interdisciplinar. Atividades Complementares. |
| Ciências Biológicas (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> Início das aulas no período matutino - às 7h30. Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula. Aulas práticas nos laboratórios da universidade e atividades de campo. |
| Ciências Biológicas (Bacharelado) | <p>Início das aulas no período matutino - às 7h30. Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado em laboratórios e institutos de pesquisa, a partir do 7º semestre, fora do horário regular de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> Aulas práticas nos laboratórios da universidade e atividades de campo. <p>Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório.</p> |
| Ciências Contábeis (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> Atividades complementares fora do horário de aula. Existe a possibilidade de aulas aos sábados no período matutino para as disciplinas de laboratório Contábil I e II. Oferta de aula aos sábados. |
| Ciências Econômicas (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> Trabalho de Conclusão de Curso. Atividades Complementares realizadas fora do horário de aula. Existe a possibilidade de aulas eventuais aos sábados no período matutino para as disciplinas de Econometria ou Análise de Conjuntura Econômica. Realização de seminários específicos para análise de Conjuntura econômica Nacional e Internacional. Participação nos eventos para estudantes promovidos pelo Conselho Regional de Economia e pelo Conselho Federal de Economia |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | <ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20. Atividades Complementares, fora do horário de aula. |
| CST em Estética e Cosmética (Visagismo e Estética Capilar) | <ul style="list-style-type: none"> Matutino – 2ª e 3ª feiras, das 8h às 13h15; 4ª e 5ª feiras, das 8h às 11h35. Noturno - 2ª e 3ª feiras, das 17h50 às 23h; 4ª e 5ª feiras, das 19h30 às 23h. As aulas técnicas são ministradas, a critério dos professores, em sala de aula ou no centro técnico. |
| CST em Gastronomia | <ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados, em alguns semestres das 8h às 11h35. As aulas no período noturno são diferenciadas – das 19h às 22h35. Participar em eventos e feiras, geralmente fora dos dias e horários regulares de aula. Visitas técnicas com acompanhamento docente, fora do horário regular de aula. Laboratórios disponíveis além do horário de aula de acordo com agendamento e disponibilidade. |

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiell Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de workshops fora do horário regular de aula. • A partir do 2º semestre há uma avaliação prática interdisciplinar que ultrapassa o horário regular da aula, sendo possível a execução em outro dia e/ou horário. Essa avaliação poderá ainda acontecer aos sábados. • Atividades Complementares, fora do horário de aula. • Empresa Griffer (possui a exclusividade) é obrigatório. • Trabalho de Graduação Interdisciplinar Prático. |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares, fora do horário de aula. |
| CST em Gestão Financeira | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares, fora do horário de aula. |
| CST em Jogos Digitais | <ul style="list-style-type: none"> • Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20. • Atividades Complementares, fora do horário de aula. |
| CST em Logística | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares, fora do horário de aula. |
| CST em Redes de Computadores | <ul style="list-style-type: none"> • Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20. • Atividades Complementares, fora do horário de aula. |
| CST em Segurança no Trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. |
| Direito (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Aulas aos sábados, em alguns semestres, para os alunos que ingressam no meio do ano. • Estágio Curricular Supervisionado a partir do 1º semestre, sob a orientação do Núcleo de Prática Jurídica, fora do horário regular de aulas. • Atividades Complementares.. |
| Educação Física Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Início das aulas no período matutino - às 8h. • Estágio Curricular Supervisionado Profissionalizante obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, a partir do 6º semestre. • Aulas teóricas e práticas realizadas no Complexo Esportivo. • Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres. • Atividades Complementares. |
| Educação Física (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> • Início das aulas no período matutino - às 8h. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aula, a partir do 5º semestre. • Aulas teóricas e práticas realizadas no Complexo Esportivo. • Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres. • Atividades Complementares. |
| Enfermagem (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Matutino – das 7h30 às 12h50. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, no mesmo horário de aula. • Noturno – das 17h50 às 23h. Práticas Clínicas e Estágio Curricular |

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

| | |
|--|---|
| | <p>Supervisionado a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h40. Vespertino – das 13h30 às 18h40. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, no mesmo horário de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados, pela manhã, em alguns semestres do curso para os períodos matutino, vespertino e noturno. |
| Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> O período matutino será oferecido somente até o 3º semestre. Projeto de Graduação. Estágio Curricular Supervisionado, obrigatório, no 10º semestre, fora do horário de aula. Atividades Complementares, fora do horário de aula. Aulas aos sábados, a partir do 1º semestre. |
| Farmácia (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> Matutino – das 7h30 às 11h50; Noturno – das 18h40 às 23h; Estágio curricular supervisionado obrigatório realizado em ambientes de atuação profissional do farmacêutico, a partir do 5º e 6º semestre, fora do horário regular de aula; O Curso de Graduação em Farmácia não possui aulas aos sábados. |
| Fisioterapia (Bacharelado) | <p>Matutino – das 7h30 às 12h Noturno – das 18h30 às 23h</p> <ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 7º semestre, pela manhã ou tarde, para alunos dos dois turnos (matutino e noturno) Possibilidade de aulas aos sábados pela manhã, desde o 1º semestre, das 07h30 às 12h00. Aulas práticas de inspeção, palpação e manipulações corporais desde o 1º semestre com necessidade de uso de traje de banho. Trabalho de Curso obrigatório, fora do horário de aula. |
| Geografia (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> Estágio obrigatório em unidades escolares a partir do 5º semestre, fora do horário de aula. Atividades Complementares, fora do horário de aula. |
| História (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular obrigatório em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário de aula. Atividades Complementares fora do horário de aula. Aulas aos sábados em alguns semestres. |
| Letras - Português e Inglês (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados em todos os semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre. |
| Letras – Português e Japonês (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados em todos os semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre. |
| Matemática (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a partir do 5º semestre e realizado em escolas da rede pública e privada de ensino. Atividades Complementares ao longo do curso. |
| Medicina Veterinária (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> Matutino – de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 12h50; Noturno – das 18h30 às 23h. Estágio obrigatório no 9º ou 10º semestre. |

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiell Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Aulas aos sábados pela manhã, em alguns semestres. • Trabalho de Curso no 9º ou 10º semestre. • Atividades Complementares ao longo do curso. |
| Nutrição (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Matutino – das 7h30 às 11h35 • Noturno - das 18h40 às 22h10 • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, nos dois últimos semestres do curso, em entidades parceiras da Universidade, nos períodos matutino ou vespertino. • TCC obrigatório • Sem aulas aos sábados. |
| Odontologia (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Matutino – de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 13h. • Noturno – de 2ª a 6ª feira, das 18h às 23h • Atendimento Clínico Supervisionado à comunidade na diferentes especialidades a partir do 2º semestre. • Atividades Complementares Supervisionadas fora do horário regular de aula para atendimento à comunidade externa e carente. |
| Pedagogia (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a partir do 4º semestre, realizado integralmente em unidades escolares e fora do horário regular de aula. • Atividades Complementares. |
| Psicologia (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Matutino das 8h00 às 11h50; • Estágio Curricular Supervisionado (básico e específico) podendo ser ofertado fora do horário regular de aula ou aos sábados. <p>No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada</p> |
| Publicidade e Propaganda; Rádio, TV e Internet; Relações Públicas e Jornalismo | <ul style="list-style-type: none"> • O período matutino será oferecido somente no 1º semestre; demais semestres a depender de formação de turma. • Atividades a serem cumpridas fora do horário regular de aulas: Em Jornalismo, Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório, extraclasse - 100h no 7º semestre e 100h no 8º semestre). <p>Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de Publicidade e Propaganda, Rádio, TV, Internet e Relações Públicas, a partir do 3º semestre até o 7º semestre, realizado por meio de atividades no próprio Curso (10h por semestre).</p> <p>Atividades Complementares a serem cumpridas ao longo dos oito semestres dos Cursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de Conclusão/Projetos Experimentais. |
| Química (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Aulas aos sábados, em todos os semestres. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em empresas do setor Químico, fora do horário regular de aula. |
| Química (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> • Aulas aos sábados, em todos os semestres. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aula. |
| Relações Internacionais (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. |

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

| | |
|-------------------------------------|---|
| Serviço Social (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório é autorizado apenas a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula. • Trabalho de Curso Obrigatório. • Atividades Complementares. |
| Sistemas de Informação | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades realizadas fora do horário regular de aula: Estágio Curricular Supervisionado no 6º semestre. • Trabalho de Graduação Interdisciplinar. • Atividades Complementares |

9. ATOS LEGAIS

| Cursos de Graduação | Ato legal |
|--|--|
| Administração (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 474, de 22/11/11 - D.O.U de 24/11/11 |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 46, de 21/01/11 - D.O.U. nº 17, de 25/01/11 |
| Arquitetura e Urbanismo(Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.212, de 06/12/05 - D.O.U. nº 234, de 07/12/05 |
| Artes Visuais (Licenciatura) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº. 52, de 26/05/06 - D.O.U. nº 101, de 29/05/06 |
| Biomedicina (Bacharelado) | Resolução Reitoria nº 63/2014, 06/10/2014 |
| Ciência da Computação (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 381, de 19/09/11 - D.O.U de 20/09/11 |
| Ciências Biológicas (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 767, de 23.03.2006 – D.O.U. 24/03/06 |
| Ciências Biológicas (Licenciatura) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 767, 23/03/06 - D.O.U. nº 58, de 24/03/06 |
| Ciências Contábeis (Bacharelado) | Reconhecido: Decreto Federal 79.263, de 14/02/77, D.O.U., de 15/02/77 |
| Ciências Econômicas (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº. 1074, de 15/12/08 - D.O.U. nº 244, de 16/12/08. Curso reconhecido pelo Mec com conceito máximo 5 |
| CST em Comércio Exterior | Resolução Reitoria nº 41/2014, de 25.08.2014 |
| CST em Design de Interiores | Autorizado: Resolução CONSU nº 22/2004, de 08/12/04 |
| CST em Design Gráfico | Autorizado: Resolução Reitoria nº 08, de 07/08/06 |
| Direito (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº. 3.609, de 17/10/05 - D.O.U. nº 202, de 20/10/05 |
| Educação Física (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.214, de 06.12.2005 - D.O.U. 07/12/05 |
| Educação Física (Licenciatura) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 412, de 11/10/11 - D.O.U. de 14/10/11 |
| Enfermagem (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.205, de 06/12/05 - D.O.U. nº 234, 07/12/05 |
| Engenharia Civil (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 381, de 19/09/11 - D.O.U. de 20/09/11 |
| Engenharia de Produção (Bacharelado) | Autorizado: Resolução CONSU nº 23, de 10/12/03. |
| Engenharia Elétrica (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 589, de 21/05/10 - D.O.U. de 24/05/10 |
| Engenharia Mecânica (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 381, de 19/09/11 - D.O.U. de 20/09/11 |

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342 000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424 140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506 000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiêl Cirilo, 225
08060 070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

| | |
|---|--|
| CST em Estética e Cosmética | Autorizado: Resolução CONSU nº 25/2006, de 13/12/2006 e Resolução CONSU nº 3/2010, de 23/06/10 |
| Farmácia (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1.371, de 09/09/10 - D.O.U. nº 175, 13/09/10 |
| Fisioterapia (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 383, de 19/09/11 - D.O.U. de 20/09/11 |
| CST em Gastronomia | Autorizado: Resolução Reitoria nº 20, de 25/06/05 |
| Geografia (Licenciatura) | Resolução Reitoria nº 45/2014, de 25.08.2014 |
| CST em Eventos | Autorizado: Resolução Reitoria nº 13/2012, de 13.08.2012 |
| CST em Gestão Comercial | Resolução Reitoria nº 42/2014, de 25.08.2014 |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 91, de 09.02.2011 – D.O.U. 10/02/11 |
| CST em Gestão Financeira | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 79, de 04.02.2011 – D.O.U. 08/02/11 |
| História | Resolução Reitoria nº 46/2014, de 25.08.2014 |
| CST em Jogos Digitais | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 193, de 22/02/07 - D.O.U. nº 39, de 27/02/07 |
| Letras -Português e Inglês (Licenciatura) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 295, de 28/07/11, D.O.U. de 29/07/11 |
| CST em Logística | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 408, de 11/10/11 - D.O.U. de 14/10/11 |
| CST em Marketing | Resolução Reitoria nº 43/2014, de 25.08.2014 |
| Matemática (Licenciatura) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 278, de 20/07/11 - D.O.U. de 21/07/11 |
| Medicina Veterinária (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 502, de 07/04/09 - D.O.U. nº 67, de 08/04/09 |
| Odontologia (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 116, de 27/06/12 - D.O.U., de 28/06/12 |
| Pedagogia (Licenciatura) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 2.169, de 06.12.2010 - D.O.U. de 07/12/10 |
| Psicologia (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 305, de 02/08/11 - D.O.U. de 04/08/11 |
| CST em Processos Gerenciais | Resolução Reitoria nº 44/2014, de 25.08.2014 |
| Publicidade e Propaganda (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.237, de 22/12/04 - D.O.U. nº 246, de 23/12/04 |
| Química (Bacharelado) | Autorizado: Resolução CONSU nº 47/2006, de 13/012/2006 |
| Química (Licenciatura) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 435, de 15.02.2011 – D.O.U. 17/02/11 |
| Rádio , TV e Internet (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.213, de 06/12/05 - D.O.U. nº 234, de 07/12/05 |
| CST em Redes de Computadores | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 71, de 04.02.2011 – D.O.U. 07/02/11 |
| Relações Internacionais (Bacharelado) | Resolução Reitoria nº 48/2014, de 25.08.2014 |
| Relações Públicas (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.237, de 22/12/04 - D.O.U. nº 246, de 23/12/04 |
| Serviço Social (Bacharelado) | Reconhecido: Portaria Ministerial nº 382, de 19/09/11 - D.O.U. de 20/09/11 |

Prof.^a Dr.^a Janice Valia de los Santos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2017.